

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax:  
@fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 026/2022- PROPEG/UERN - PIBIC-EM - EDIÇÃO 2023/2024.**

**1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

1.1 A tabela com o resultado final está disponível no seguinte link:  
<https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

**2. DA INDICAÇÃO DOS ALUNOS E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os alunos de iniciação científica indicados pelos coordenadores aos projetos de pesquisas aprovados, contemplados ou não com bolsa de iniciação científica, serão cadastrados no Programa Institucional de Iniciação Científica da UERN desde que seja enviado pelos coordenadores a documentação completa solicitada para a indicação dos alunos aos projetos. Somente serão aceitos documentos enviados no formato *pdf*.

2.2 Todos os discentes bolsistas e voluntários deverão ser indicados através do FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO DISCENTE disponível na página <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>, anexando os documentos necessários e enviando o formulário na data programada, sob pena de não-percepção do pagamento referente ao primeiro mês de vigência da bolsa para o discente bolsista.

2.3 Todos os alunos bolsistas também precisam assinar de próprio punho o documento DECLARAÇÃO DO BOLSISTA disponível na página <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

2.4 Apenas alunos da UERN podem ser indicados para bolsas fomentadas pela UERN.

2.5 Alunos que participaram da edição anterior dos programas PIBIC, PIBITI e PIBIC- EM não serão automaticamente cadastrados na nova edição 2023/2024. É necessário que novamente seja feita a indicação do aluno e o envio dos documentos pelo coordenador do projeto.

2.6 A indicação dos alunos, bolsistas e voluntários, deverá ser feita por e-mail, [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br), enviando o formulário de indicação do discente e a documentação nele solicitada até o próximo dia **15/08/2023**. É de extrema importância que a indicação dos alunos bolsistas seja feita o quanto antes para inclusão nas folhas de pagamentos.

2.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste conteúdo poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente ou por telefone (84) 3315-2180 no horário das 7h00 às 13h00, e/ou pelo e-mail [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br).

**ANEXO**

<b>PROCESSO</b>	<b>COORDENADOR(A)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>ID DO PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>Class. para distribuição das bolsas</b>	<b>Bolsas (PIBIC-EM: 61)</b>
PIBIC-EM	Jean Mac Cole Tavares Santos	Doutor	4235	Novo Ensino Médio de Novo: Atuação Docente e Configuração da Escola Entre Reformas (1990 - 2020)	1	6 Bolsas PIBIC-EM

PIBIC-EM	Eliane Anselmo da Silva	Doutor	4602	- Fase II Reflexões Sobre Ser Negro No Brasil e O Acesso Às Cotas Raciais A Partir do Saber Antropológico Entre Alunos do Ensino Médio	2	6 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	José Teixeira Neto	Doutor	4261	Para Uma Compreensão da "escola Pedagogizada" A Partir de O Mestre Ignorante de Jacques Rancière.	3	4 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Deivson Wendell da Costa Lima	Mestre	4096	Saúde Mental: O Corpo e A Comida Em Sintonia	4	2 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Maria Jose Costa Fernandes	Doutor	4594	Pibid Geografia e Formação de Professores: Vozes de Egressos da Uern	5	6 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Esdra Marchezan Sales	Mestre	4605	"deixa Que Eu Falo": Consumo, Produção de Informação e Protagonismo Estudantil Em Escolas do Semiárido	6	6 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Adalberto Veronese da Costa	Doutor	4636	Fablab 3e´s 2ª Edição - Inovação Para Os Esportes de Marca, Esportes de Invasão e Esportes de Raquete	7	6 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Otoniel Fernandes da Silva Júnior	Doutor	4649	Cidadania e Informação: A Influência das Plataformas Digitais Na Percepção e Construção do Espaço Urbano Pelos Jovens.	8	4 Bolsas PIBIC-EM
				Recuperando As Memórias da Escola Estadual Coronel		3

PIBIC-EM	Marcelo Vieira Magalhães	Doutor	4512	Marcos Alberto Na Cidade de Assú/ Rn: Organização e Catalogação do Seu Arquivo.	9	Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Wogelsanger Oliveira Pereira	Doutor	4303	Dependência das Telas: Vício Sem Substância	10	4 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Jarileide Cipriano da Silva Nasi	Mestre	4300	do Caldeirão do Diabo - Complexo Penal Dr. João Chaves - Ao Caldeirão da Educação - Campus Avançado de Natal - do Pesadelo A Um Sonho	11	5 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Regina Célia Pereira Marques	Doutor	4388	O Princípio Investigativo Na Determinação do Teor e Estabilidade de Vitamina C Em Sucos In Natura e Industrializados	12	4 Bolsas PIBIC-EM
PIBIC-EM	Jefferson Garrido de Araújo Neto	Doutor	4275	Jovens Cientistas Virtuais: Conhecendo A Divulgação Científica Que Se Produz Nas Diversas Plataformas Digitais Por Pesquisadores da Cidade de Mossoró.	13	5 Bolsas PIBIC-EM



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Marcos Pereira Lima, Chefe do Departamento**, em 21/07/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleberson de Oliveira Porpino, Diretor(a) da Unidade**, em 21/07/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 21/07/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Torquato Silva, Chefe da Unidade**, em 21/07/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21309655** e o código CRC **5D092942**.

---